

Tabela para enquadramento dos animais nas respectivas categorias

Nome exposição:

Categoria	Data de nascimento	Campeonato
Machos		
01º	Nascidos a partir de junho de 2019	Bezerro
02º	Nascidos entre outubro de 2018 a maio de 2019	Júnior
Fêmeas não paridas		(*) (**) prenhez
03º	Nascidas a partir de março de 2020	Bezerra Mirim
04º	Nascidas entre dezembro de 2019 a fevereiro de 2020	Bezerra Menor
05º	Nascidas entre setembro a novembro de 2019	Bezerra Júnior
06º	Nascidas entre junho a agosto de 2019	Bezerra Intermediária
07º	Nascidas entre março a maio de 2019	Bezerra Sênior
08º	Nascidas entre dezembro de 2018 a fevereiro de 2019	Novilha Menor
09º	Nascidas entre setembro a novembro de 2018	Novilha Júnior
10º	Nascidas entre junho a agosto de 2018	Novilha Intermediária
11º	Nascidas entre março a maio de 2018	Novilha Sênior

Conforme artigo 19

A 03ª Categoria - Bezerra Mirim somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de junho até 31 de dezembro de cada ano;

A 10ª Categoria - Novilha Intermediária somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de janeiro até 31 de agosto de cada ano;

A 11ª Categoria - Novilha Sênior somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de janeiro até 31 de maio de cada ano;

A 12ª Categoria - 1 ano Parida somente poderá existir nas exposições onde o primeiro dia de julgamento ocorrer entre as datas de 01 de julho até 31 de dezembro de cada ano.

FÊMEAS PARIDAS EM LACTAÇÃO OU SECAS COM PREENHEZ POSITIVA (***)

12º	Nascidas a partir de setembro de 2018	1 ano Parida
13º	Nascidas entre março a agosto de 2018	2 anos Júnior
14º	Nascidas entre setembro de 2017 a fevereiro de 2018	2 anos Sênior
15º	Nascidas entre março a agosto de 2017	3 anos Júnior
16º	Nascidas entre setembro de 2016 a fevereiro de 2017	3 anos Sênior
17º	Nascidas entre setembro de 2015 a agosto de 2016	4 anos
18º	Nascidas entre setembro de 2014 a agosto de 2015	5 anos
19º	Nascidas antes de setembro de 2014	Adulta
20º	Qualquer idade e com produção de leite acumulada igual ou superior a 60.000 Kg.	Vitalícia

* **Prenhez mínima de 90 dias para animais de 24 a 27 meses, não paridos.**

** **Prenhez mínima de 150 dias para animais com mais de 27 meses, não paridos.**

*** **Prenhez mínima de 180 dias para as vacas secas.**

NOTA IMPORTANTE:

1 - Apresentar o atestado andrológico e ginecológico para os animais com idade superior a 18 meses.

2 - Para efeito de verificação do período de gestação e cálculo das idades, em que são exigidos os atestados de aptidão reprodutiva, a data de referência será sempre a data programada para o primeiro dia de julgamento.

